

Id:01AB396057776B41



PORTARIA N° 121/2025

Dispõe acerca da nomeação do Chefe do Setor de Fiscalização e Inspeção Animal e Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Inspeção Animal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA – ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos que dispõe o Art. 74 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que prescreve a Lei Municipal n° 034/2013 de 26 de Março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomcar o Sr. FRANCISCO DE SOUSA RODRIGUES, inscrito sob o CPF n° 013.235.093-99, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Fiscalização e Inspeção Animal e Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Inspeção Animal.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros necessários.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 02/01/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana, Estado do Piauí, dia 28 do mês de Janeiro de 2025.


Osvaldo Mamédio da Costa
Prefeito Municipal

Id:01AB3960577768F2



EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2025
CONTRATO N° 04/2025

Objeto: Prestação de serviços na confecção de folha de pagamento, envio do e social - escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e prestação de contas eletrônica para o sagres folha.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° CNPJ n.º 00.955.236/0001-81, estabelecida a Avenida Vereador João Almeida, s/n, Bairro Centro em Jacobina do Piauí - PI - CEP: 64755-000, neste ato representado pelo Presidente o senhor Francisco de Abreu

CONTRATADO: Gildeão João de Carvalho, CPF: 037.888.503.02

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/21.

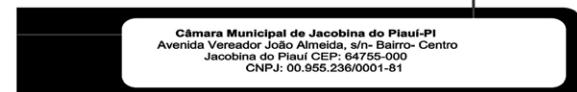
Vigência: 31/12/2025

Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fonte de Recursos: Próprio desta casa legislativa

Data: 20/01/2025

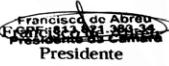
Id:12527B04B9EF68F7



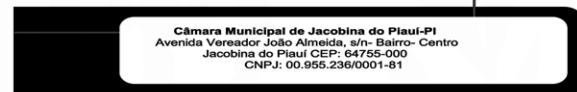
TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Processo Administrativo n° 004/2025
Dispensa de Licitação n° 001/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal n° 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de CONTRAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei n° 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, AUTORIZA a declaração de dispensa de licitação e suas alterações posteriores, para prestação de serviços na confecção de folha de pagamento, envio do e social - escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e prestação de contas eletrônica para o sagres folha, durante a vigência do contrato, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo n° 004/2025, a serem realizados pelo Gildeão João de Carvalho, CPF: 037.888.503.02, com o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei n° 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Jacobina do Piauí - PI, 20 de janeiro de 2025


Francisco de Abreu
CPF: 037.888.503.02
Presidente

Id:167C4B6DD28D68EC



EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N° 003/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2025
CONTRATO N° 03/2025

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na consultoria e assessoria no acompanhamento administrativo ao controle e organização em processos licitatórios, junto a Câmara de vereadores, durante a vigência do contrato.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n° CNPJ n.º 00.955.236/0001-81, estabelecida a Avenida Vereador João Almeida, s/n, Bairro Centro em Jacobina do Piauí - PI - CEP: 64755-000, neste ato representado pelo Presidente o senhor Francisco de Abreu

CONTRATADO: JS BRITO FILHO LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 29.272.807/0001-65, estabelecida a Rua Raimundo Nonato Alves, Sala 01, CEP: 64.079-050, Bairro Novo Horizonte em Teresina - PI, representado neste ato por seu Sócio - Administrador José Siqueira Brito Filho

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei n° 14.133/21.

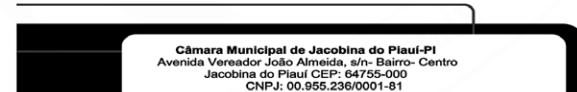
Vigência: 31/12/2025

Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Fonte de Recursos: Próprio desta casa legislativa

Data: 22/01/2025

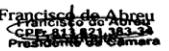
Id:0047F3E7F9ED68FB



TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Processo Administrativo n° 003/2025
Inexigibilidade de Licitação n° 003/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Jacobina do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Federal n° 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de CONTRAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 74, inciso III da Lei n° 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, AUTORIZA a declaração de Inexigibilidade de Licitação e suas alterações posteriores, para prestação de serviços técnicos especializados na consultoria e assessoria no acompanhamento administrativo ao controle e organização em processos licitatórios, junto a Câmara de vereadores, durante a vigência do contrato, conforme os documentos que integram o Processo Administrativo n° 004/2025, a serem realizados pelo Advogado ela empresa JS BRITO FILHO LTDA - ME, inscrita no CNPJ n° 29.272.807/0001-65, com o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei n° 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Jacobina do Piauí - PI, 22 de janeiro de 2025


Francisco de Abreu
CPF: 037.888.503.02
Presidente da Câmara